



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 309 de 26 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014;

considerando a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;


considerando a necessidade de instruir, no âmbito da UTFPR, a Comissão de Verificação,

RESOLVE

I - designar os servidores **NILVANIA APARECIDA DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 2190226, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **MARCIO BARRETO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1443886, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **CLAUDINEIA LUCION SAVI**, matrícula SIAPE nº 1840094, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Verificação do Câmpus Pato Branco da UTFPR, com o objetivo de proceder à verificação da veracidade da autodeclaração prestada pelos candidatos negros habilitados em concurso público, que se declararam pretos ou pardos, para fins do disposto na legislação sobre o tema;

II – determinar que as formas e critérios para a verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL